



# Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

## ESTADO DO PARANÁ

### Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ANO 2019  
DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CMDI  
DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR 2019.

1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e  
2 dezenove), às 9h (nove) horas, na sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul,  
3 situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do  
4 Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos  
5 Direitos do Idoso. **3-Presenças:** 07 (sete) pessoas conforme registros no Livro de  
6 Presença do CMDI. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para  
7 compor a mesa, como Presidente a Conselheira Ana Regina Corodel e como Secretária,  
8 Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 8ª Reunião  
9 Ordinária de 2019 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Andamentos do Programa Família  
10 Acolhedora pra Idosos; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião  
11 Ordinária do CMDI. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente  
12 saudou à todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Solicitou  
13 que a Secretaria Executiva procedesse com a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária, de 01  
14 de agosto de 2019 do CMDI. Após a leitura a mesma foi discutida e aprovada: por  
15 unanimidade. Em seguida falou sobre o funcionamento do Programa Família Acolhedora  
16 para Idosos deste Município, informando que 04 (quatro) famílias já foram inscritas e que  
17 após a inscrição o próximo passo é a visita da Equipe Técnica, para prestar orientações  
18 quanto acessibilidade e estrutura adequada para os acolhimentos. A Presidente falou que o  
19 curso de cuidador de idosos não é obrigatório mas seria muito interessante que algum  
20 membros da família tivesse esse curso, mas devido a alto custo muitas pessoas não tem  
21 condições de fazer. A Conselheira Elange Madalena Bueno de Mello Negrelli falou que  
22 seria interessante entrar em contato com a Empresa Jumper Profissões e Idiomas  
23 viabilizando uma parceria com o Município para ministrar esses cursos a preço mais  
24 acessível. A Senhora Presidente falou que seria interessante, pois a capacitação deverá  
25 ser ministrada por pessoa de fora do Município e acompanhada pela Equipe Técnica. A  
26 Conselheira Marizete Munhoz de Camargo, questiona quanto ao número de idosos que  
27 poderão ficar numa mesma família e como resposta a Senhora Presidente falou que  
28 poderão ser acolhidos três idosos, sempre acompanhados pela Equipe Técnica. Fala  
29 também sobre o caso da Senhora L.S.L, que está em andamento o Processo da Pensão por  
30 morte e a família continua sendo acompanhada pela Equipe da Secretaria de Assistência e  
31 Promoção Social, fala que tem que respeitar a vontade da idosa e sua cultura familiar, e se  
32 for constatado maus tratos, a mesma poderá ser retirada da família e abrigada no  
33 Programa Família Acolhedora para Idosos. Dando prosseguimento a Senhora Presidente,



## Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

### ESTADO DO PARANÁ

#### Conselho Municipal do Direito do Idoso

34 apresenta o Ofício n.º 02/2019 – CEDI/PR, que solicita a ampla divulgação da informação  
35 para a atenção à tentativa de GOLPE, orientando aos usuários, que nunca realizem  
36 pagamentos de valores exigidos previamente, sem ter conhecimento e a certeza da origem  
37 da solicitação. Ana fala que é muito importante essa divulgação pois os idosos são presas  
38 fáceis para esse tipo de crime, fala que o Governo Federal está bloqueando a concessão  
39 de empréstimos via bancos e financiadoras, que agora os idosos que querem fazer  
40 empréstimo terão que desbloquear as solicitações junto ao INSS, inibindo desta forma que  
41 pessoas mal intencionadas, utilizem da boa fé dos idosos ou mesmo o abuso por parte de  
42 familiares. A Presidente apresenta também o Ofício n.º 03/2019 – CEDI que, solicita  
43 informações sobre as providências de segurança que estão sendo estabelecidas referente  
44 ao uso de equipamentos individuais denominados como “patinetes elétricos” que circulam  
45 nas vias e logradouros públicos. A Senhora Elange fala que esta crescente o uso destes  
46 equipamento em cidades maiores, o que não é o caso do município de Agudos do Sul, mas  
47 muitos de nosso idosos se deslocam até a Capital do Estado e se faz necessária essa  
48 divulgação, os demais conselheiros se comprometem a divulgar esses cuidados. A  
49 Senhora Presidente falou sobre o Senhor R.S.C. que mora sozinho e não aceita cuidados  
50 de terceiros e que a Secretaria de Assistência e Promoção Social já entrou em contato com  
51 a família para tomar um posicionamento, mas não obteve retorno, e informa que se mesma  
52 não se manifestar será acionado o Ministério Público. Por fim, a Senhora Presidente  
53 divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDI que  
54 acontecerá na data de 03 (três) de outubro de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos  
55 Municipais. 7 -Conclusão: Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para  
56 ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária  
57 Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será  
58 assinada por mim, e pela Presidente Conselheira Ana Regina Corodel.

61 **Ana Regina Corodel**  
62 Presidente CMDI

61 **Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**  
62 Secretária Executiva dos Conselhos Municipais